

AFRICAN UNION
الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE
UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone 517 700 Fax: +251-1-517844

CONSELHO EXECUTIVO
Vigésima-quarta Sessão Ordinária
21 - 28 de Janeiro de 2014
Adis Abeba, ETIÓPIA

EX.CL/816 (XXIV)
Original: Inglês

**RELATÓRIO DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CONFERÊNCIA
DA UA DOS MINISTROS DO COMÉRCIO, 21 - 25 DE
OUTUBRO DE 2013, ADIS ABEBA, ETIÓPIA**

AFRICAN UNION
الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE
UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone 517 700 Fax: +251-1-517844

**8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CONFERÊNCIA DA UA
DOS MINISTROS DO COMÉRCIO
21 – 25 DE OUTUBRO DE 2013
Adis Abeba, Etiópia**

**AU/TI/TD/CAMoT-8/RPT.MIN/FINAL
Original: Inglês**

**RELATÓRIO
REUNIÃO DOS MINISTROS DO COMÉRCIO
24 – 25 DE OUTUBRO DE 2013**

RELATÓRIO DA REUNIÃO DOS MINISTROS DO COMÉRCIO

Introdução

1. A Oitava Sessão Ordinária da Conferência da UA dos Ministros do Comércio reuniu-se a nível ministerial na sede da União Africana, em Adis Abeba, Etiópia, a 24 e 25 de Outubro de 2013. A reunião foi oficialmente aberta pela Comissária de Comércio e Indústria da Comissão da União Africana. Após a constituição da Mesa, S.E. Sr. Hamid Mahamat Dahalob, Ministro do Comércio e Indústria da República do Chade, presidiu a Conferência.

PARTICIPAÇÃO

2. A reunião contou com a presença dos seguintes Estados-membros: Argélia, Angola, Benim, Botswana, Burkina Faso, Burundi, Camarões, Chade, Congo, República Democrática do Congo, Djibuti, Eritreia, Etiópia, Gabão, Gâmbia, Gana, Guiné, Quênia, Lesoto, Libéria, Líbia, Mali, Malawi, Mauritânia, Maurícias, Moçambique, Namíbia, Níger, Nigéria, Ruanda, República Árabe Saharaui Democrática, Senegal, Sierra Leone, Seychelles, África do Sul, Sudão do Sul, Sudão, Suazilândia, Tanzânia, Togo, Tunísia, Uganda, Zâmbia e Zimbabwe.

3. Participaram igualmente na reunião as seguintes Comunidades Económicas Regionais (CER) e organizações parceiras: COMESA, EAC, CEEAC, CEDEAO, IGAD, SADC, BAD, UNECA, PNUD, DIFD, Unidade de Apoio do Secretariado Conjunto UNECA/BAD/CUA, Agência da NEPAD, South Centre, ARSO, UE, OIF, Transportes Rodoviários Internacionais (*International Road Transportation*), Centro de Comércio Internacional (*International Trade Centre*), Câmara de Comércio Pan-africana, TUSKON. A lista completa dos participantes é apresentada no Anexo 1.

PROCEDIMENTOS

Ponto da Agenda 1: Cerimónia de Abertura

Declaração de boas-vindas do Ministro do Comércio da Etiópia

4. Em nome do Governo da República Federal Democrática da Etiópia, S.E. Sr. Yaekob Yalla, Ministro do Comércio do Estado da Etiópia, saudou a todos os participantes da 8ª Sessão Ordinária da Conferência dos Ministros Africanos do Comércio, realizada em Adis Abeba. Sublinhou a importância do comércio, na contribuição ao desenvolvimento sustentável, geração de emprego, crescimento pró-pobre e integração do continente na economia global. Defendeu o comércio regional eficaz e recordou a ênfase colocada pelos líderes africanos sobre a aceleração e o aprofundamento da integração económica africana como uma prioridade para o alcance da transformação económica, capacidade de resistência e resposta aos novos desafios da globalização.

5. Nesse sentido, o Sr. Yalla afirmou que, como parte da implementação do Plano de Acção para a promoção do comércio intra-africano e estabelecimento da ZCLC, a Etiópia tem priorizado o desenvolvimento de infra-estruturas do comércio no país, especificamente estradas, caminhos-de-ferro e energia. A concluir, recordou alguns dos desafios que a África enfrenta e apelou aos participantes a reunião a analisarem

cuidadosamente os documentos relativos à promoção do comércio intra-africano e ao estabelecimento da ZCLC e tomar decisões fundamentadas para o benefício do continente Africano.

Declaração do Director Executivo do Centro de Comércio Internacional (*International Trade Centre*) [ITC]

6. Na sua declaração, a Directora Executiva do ITC, Sra. Arancha Gonzalez, felicitou a OUA/UA pelo seu 50º Aniversário e observou que, apesar de permanecem alguns desafios, este é um período de vibração africana. Acrescentou que o ITC irá desempenhar uma função no apoio à Pequenas e Médias Empresas (PME) para impulsionar o crescimento futuro no continente. Afirmou que o ITC está a alargar as suas operações em África por meio dos programas emblemáticos a organização, o Programa de Capacitação para o Comércio de África (PACT II) que foi implementado no COMESA, CEEAC e CEDEAO, mas agora será expandido para a SADC e a EAC num novo programa. O novo programa dará igualmente apoio à Comissão da UA na capacitação do Conselho Empresarial Africano e na criação do Observatório do Comércio para África, a criação de um grupo de peritos africanos para dar respaldo à prestação de serviços das Instituições de Apoio ao Comércio (TSI) e promoção da defesa aos negócios regionais com políticas comerciais e reformas regulamentares para facilitar a integração regional. O programa irá igualmente concentrar-se no aumento da competitividade das exportações de sectores da cadeia de valor de alto potencial e continuar com o apoio à capacitação empresarial da mulher através de serviços de desenvolvimento de exportação. A Directora Executiva destacou igualmente o comércio de serviços, a facilitação do comércio, as barreiras não-tarifárias, a Adesão à OMC, o investimento, as cadeias de valor, mulher e o comércio, juventude e meio ambiente como áreas em que a CUA e o ITC podem trabalhar em conjunto.

Declaração do Secretário-Geral da CNUCED

7. O Secretário-Geral da CNUCED, o Dr. Mukhisa Kituyi, que falava aos Ministros Africanos do Comércio como Secretário-Geral da CNUCED pela primeira vez, afirmou que, apesar da UA centra-se na integração de África, a CNUCED prossegue o mesmo desafio na perspectiva global. Observou que o aproveitamento do comércio para o desenvolvimento exige uma agenda mais ampla para a capacitação produtiva, infra-estruturas, fomento da inovação e agregação de valor mais elevado. Acrescentou que, a fim de enfrentar os desafios africanos do comércio bem conhecidos, a CNUCED lançou recentemente um relatório específico para a promoção do comércio intra-africano. Nesse sentido, apontou que o Relatório fez três recomendações de políticas principais como via a seguir, ou seja, Implementação de Acordos Comerciais Regionais; Regionalismo de Desenvolvimento, que combina a liberalização do comércio e a capacitação para a produção; e Diálogo entre o Estado e a Comunidade Empresarial. Em conclusão, o Secretário-Geral informou à reunião que a CNUCED irá lançar uma Iniciativa Especial de Capacitação para a ZCLC e que a CNUCED, a UA e os Estados-membros africanos irão trabalhar em estreita colaboração na operacionalização da Decisão de Janeiro de 2012, sobre a concretização da ZCLC até 2017.

Declaração do Director-Geral Adjunto da OMC

8. O Director-geral Adjunto (DGA) da OMC Sr. Emb. Yanov Frederick Agah, em representação do Director-geral da OMC, Sr. Roberto Azevedo, que não pôde participar da reunião, proferiu a seguinte declaração, a pedido da DG Azevêdo.

9. O Director-geral exprime as suas sinceras desculpas por não poder participar na Conferência, devido às negociações para a Reunião de Bali. Afirmou que há questões de desenvolvimento significativas sobre a mesa, que reconhecem as necessidades dos países em desenvolvimento e dos países menos desenvolvidos, mas que o que realmente está em jogo é o futuro da OMC e do próprio sistema de comércio multilateral. Nesse sentido, manifestou a sua convicção de que o sistema multilateral serve igualmente os países africanos e que as nações em desenvolvimento têm a ganhar mais com o sistema de comércio multilateral, porque as nações menores, que têm menos opções abertas para si, estão particularmente em risco caso o sistema falhe. Pediu para que seja alcançado acordo em Bali, uma vez que permitiria aos países resolver as questões mais amplas que têm estado estagnadas há muito tempo. O Sr. Azevedo observou que a posição dos Estados-membros da UA é bem compreendida em Genebra, e incentivou os Membros da UA a continuarem a manter-se firmes e exprimir as suas preocupações.

Declaração do Secretário Executivo Adjunto da UNECA

10. Nas suas declarações, o Secretário Executivo Adjunto da Comissão Económica da ONU para África, Dr. Adballa Hamdok, deu as boas-vindas a todos os participantes à 8ª Conferência dos Ministros Africanos do Comércio e manifestou a sua sincera gratidão ao Governo e ao povo da Etiópia por sediar a União Africana e a Comissão Económica das Nações Unidas para África. Ressaltou a importância da Visão de África, da qual a transformação estrutural e económica de África constitui uma parte fundamental. Ressaltou, então, o papel do comércio como força motriz para o crescimento e desenvolvimento sustentável.

11. Recordando a publicação da UNECA com o título sugestivo *“Pode África Reivindicar o Século XXI”*, apontou o forte desempenho económico e político de África verificado na última década. Apesar da nota de optimismo, o Secretário Executivo Adjunto destacou que o impressionante desempenho económico de África ainda não produziu emprego suficiente. Nesse sentido, referiu-se à crescente população jovem e destacou a necessidade de garantir a paz e a estabilidade social, abordando os elevados níveis de desemprego. Afirmou ainda que, a fim de combater a pobreza, é importante que África se distancie da exportação de matérias-primas para a de produtos de maior valor acrescentado, fortalecendo o papel do continente no ambiente do comércio global, particularmente nos sectores dinâmicos de manufactura e serviços.

12. Aproveitou igualmente a oportunidade para enfatizar a importância da integração regional e exortou aos Ministros Africanos do Comércio a darem o seu forte compromisso à implementação da Iniciativa da Cimeira da UA de Promoção do Comércio Intra-africano. À luz dos parceiros comerciais de África, na busca de Zonas de Comércio Livre Regionais, manifestou a sua convicção de que África pode surpreender o mundo, seja concretizando a ZCLC até 2017, e duplicando o volume de comércio intra-africano dentro dessa década. Concluiu, reiterando o forte compromisso da CEA, em parceria com a CUA, no apoio à visão de transformação de África.

Discurso de Abertura da Comissão de Comércio e Indústria

13. S.E. a Sra. Fátima Haram Acyl, Comissária para a Indústria e Comércio da Comissão da União Africana, em nome de S.E. Dra. Nkozasana Dlamini Zuma, Presidente da Comissão da União Africana, saudou todos os participantes à 8ª Sessão Ordinária da Conferência dos Ministros Africanos do Comércio. Indicou que a Conferência se realiza num momento crítico para o comércio da África e da agenda de desenvolvimento, que enfrenta pressões conflitantes entre a necessidade imperiosa de aprofundar a integração regional, impulsionar o comércio intra-africano e de reforçar a participação de África no sistema de comércio global por meio negociações eficazes na OMC e com os parceiros bilaterais. Apelou à África para priorizar e acelerar a sua própria agenda de comércio e de integração regional, conforme a orientação da Decisão dos Chefes de Estado e de Governo da UA de impulsionar o Comércio intra-africano e rápida localização da Zona do Comércio Livre Continental até a data indicativa de 2017.

14. Apesar dos esforços até então empreendidos, a Sra. Acyl destacou os baixos níveis de comércio intra-regional entre os países africanos. No que diz respeito as negociações dos Acordos de Parceria Económica (APE), ela referiu-se às questões controversas e ressaltou a necessidade de espaço político e flexibilidade para decretar a verdadeira política mista que levará ao crescimento económico e desenvolvimento do continente, acrescentando que as actuais negociações dos APE são perturbadoras aos esforços de integração regional da África. Instou os Estados-membros a serem cautelosos em assumir qualquer acordo de comércio internacional, que possa prejudicar a integração regional e processos de desenvolvimento de África.

15. Em relação à 9ª Conferência Ministerial da OMC, chamou à atenção dos Estados-membros sobre os diversos temas da agenda e ressaltou a necessidade de um resultado equilibrado e inclusivo. A Comissária Acyl declarou que o Acordo de Bali deve apoiar a agenda de desenvolvimento de África e deu exemplos concretos de casos em que as actuais posições dos países desenvolvidos exigem uma análise mais crítica pelos nossos negociadores e formuladores de políticas. Indicou que a visão da CUA é que muito mais trabalho deve ser feito na definição dos objectivos de Bali e de pós-Bali para África. Manifestou-se confiante que os Ministros trarão sabedoria e orientação política à Comissão. Incentivou África a manter um propósito unificado e forte para defender a posição de África e destacou a importância de preservar o nosso espaço político na análise dos vários acordos internacionais, incluindo os Tratados Bilaterais de Investimento. Ao concluir, exortou os Ministros a deixar um legado, tomando as decisões correctas com o objectivo de promover a integração e o desenvolvimento de África. Finalmente, declarou aberta a Conferência.

Ponto 2 da Agenda: Constituição da Mesa

16. A Conferência constituiu a seguinte Mesa:

Presidente	-	Chade (África Central)
1º Vice-Presidente	-	Namíbia (África Austral)
2º Vice-Presidente	-	Ruanda (África Oriental)
3º Vice-Presidente	-	Tunísia (África do Norte)
Relator	-	Guiné (África Oriental)

Ponto 3 da Agenda: Adopção da Agenda e Organização dos Trabalhos.

17. A Conferência analisou e aprovou a sua Agenda e Organização dos Trabalhos, sem alterações.

Ponto 4 da Agenda: Apresentação do Relatório da Reunião de Altos Funcionários do Comércio.

18. O Relatório da reunião de Altos Funcionários foi lido pelo Presidente da Reunião de Altos Funcionários. A apresentação descreveu todas as discussões e recomendações contidas no Relatório.

19. Nos debates que se seguiram após a apresentação do Relatório de Altos Funcionários, os participantes na Conferência levantaram as seguintes questões:

- i. Não há acompanhamento sobre a implementação das decisões que foram tomadas durante 7ª CAMoT que foi realizada em Acra, em 2011;
- ii. Há necessidade de os países africanos falarem a uma só voz durante a 9ª Conferência Ministerial da OMC, que será realizada em Bali, Indonésia, de 3- 6 de Dezembro de 2013;
- iii. A criação da ZCLC não vai amortecer os países africanos da concorrência externa, é, portanto, fundamental que os países africanos desenvolvam a sua competitividade para poder competir com os produtos provenientes de países terceiros;
- iv. As iniciativas do BIAT e da ZCLC devem basear-se em estruturas nacionais e regionais existentes;
- v. Algumas delegações expressaram a opinião de que o horizonte temporal de 2017 para a criação da ZCLC é muito ambicioso e deve ser revisto;
- vi. Há necessidade de realizar um estudo abrangente sobre a viabilidade da ZCLC e esses estudos devem ser validados em seminários regionais;
- vii. A ZCLC deve ser utilizada como um instrumento para ajudar os países africanos a industrializarem-se dentro do contexto de um paradigma de integração de mercado de desenvolvimento que é complementada pela capacidade produtiva e desenvolvimento de infra-estruturas.
- viii. Há necessidade de acompanhar as promessas ou ofertas feitas pelos parceiros de desenvolvimento de capacitação nos níveis nacional, regional e continental. Essa informação deve ser passada para os Estados-membros e as CER.
- ix. O trabalho sobre a ZCLC e BIAT deve ser acompanhado de programas de capacitação que visam reforçar a competitividade das economias africanas, e no reforço da capacidade de negociação e implementação de acordos de comércio livre.

- x. Há necessidade de os Estados-membros desenvolverem os seus próprios planos para impulsionar o comércio intra-africano e Plano de Acção da BIAT com o apoio da Comissão da União Africana e da UNECA;
- xi. Exigências de visto entre os países africanos devem ser revistas, tendo em vista o desenvolvimento de um regime para promover a livre circulação de pessoas de negócios;
- xii. Há necessidade de reconhecer o papel do comércio de serviços como parte integrante da agenda comercial de África;
- xiii. Além de desenvolver projectos de capacidade produtiva e de infra-estruturas, há necessidade de implementar uma série de pequenas acções que podem levar a aumentos significativos no comércio, tais como:
 - a. Organização de reuniões do comprador/vendedor
 - b. Realização de pesquisa de mercado e análise de potencial do comércio;
 - c. Organização de feiras anuais da UA que devem tornar-se uma referência na região;
 - d. Realização regular de campanhas de sensibilização sobre oportunidades de comércio em África;
 - e. Criação de um fórum para reunir o sector privado para promover o diálogo e de firmar acordos comerciais e de negócios;
 - f. Ligar o comércio e as agências de promoção de investimentos;
 - g. Criação de um banco de dados sobre os operadores do sector privado sobre os serviços que prestam acessível aos Estados Membros através das TIC;
 - h. Desenvolver comércio electrónico a nível continental

20. A Conferência tomou nota do Relatório e fez as seguintes recomendações sobre cada ponto:

Quadro de Implementação do Plano de Acção para a Promoção do Comércio Intra-africano (BIAT) e Relatório de Actividades sobre os preparativos para o estabelecimento da ZCLC

- i. Os Estados-membros têm um papel fundamental a desempenhar nas negociações para a ZCLC, e deve haver uma sequência adequada do trabalho sobre a ZCLC, que é informado pelos progressos alcançados a nível das CER.
- ii. A CUA é orientada a organizar uma sessão específica a nível de Altos Funcionários sobre a Estratégia de Implementação para as negociações BIAT e da ZCLC.

Início do diálogo sobre Acordos de Investimento Internacionais

- iii. A CUA e a CEA devem realizar urgentemente uma análise aprofundada e estudos sobre questões de investimento internacional, para criar uma base para o diálogo a nível da UA.

Ponto 5 da Agenda: Análise dos Projectos de Declarações sobre a OMC, AGOA e APE.

21. Nas discussões sobre a Declaração sobre as Questões da OMC, o Embaixador do Lesoto em Genebra, S.E. Sr. Nkopane Monyane, em nome do Grupo Africano, apresentou uma visão geral do processo e a elaboração da Declaração.

22. Posteriormente, o Presidente anunciou que o Sr. Ministro do Comércio e Indústria do Ruanda, S.E. Sr. François Kanimba, foi nomeado como um dos Vice-Presidentes da Conferência Ministerial de Bali.

23. Em seguida, S.E. o Sr. Ministro do Comércio da Argélia, S.E. Sr. Mustapha Benbada, informou à Conferência sobre os desafios enfrentados pelos países africanos que actualmente se encontram em fase de adesão à OMC. Enfatizou a necessidade do processo de adesão à OMC ter em conta os níveis de desenvolvimento dos países e a ser mais flexível em algumas das condições não razoáveis impostas aos países em vias de adesão. Indicou algumas das dificuldades com o processo que resultaram na desaceleração do cronograma de adesão dos países. Enfatizou que a adesão à OMC deve ter como objectivo possibilitar a integração dos países aderentes à economia global e que é vital que o diálogo deve ser aberto sobre esta questão.

24. Em relação às discussões sobre a Declaração sobre o AGOA, a CUA foi encarregada a facilitar uma missão de Deputados africanos para se reunir com seus homólogos norte-americanos, com vista a apresentar o pedido da União Africana de renovação antecipada do AGOA. A missão deve ser orientada a ter lugar antes do recesso do Congresso dos EUA, em Dezembro de 2013, ou no primeiro trimestre de 2014, o mais tardar, sujeita à disponibilidade de recursos financeiros.

Declaração do Ministro de Ruanda, Vice-Presidente da Mesa

25. Na sua declaração, o Ministro do Comércio e Indústria do Ruanda, S.E. Sr. François Kanimba, confirmou que o processo de Genebra o havia nomeado como Vice-Presidente da 9ª Conferência Ministerial do Comércio da OMC de Bali, em Dezembro de 2013, para representar África. Acrescentou que iria cumprir com essa responsabilidade com dois outros Vice-Presidentes, nomeadamente, os Ministros de Comércio do Peru e do Reino Unido, respectivamente. Informou ainda à Conferência que o Presidente da Conferência, S.E. Gita Irawan Wirjawan, o Ministro do Comércio da Indonésia, pediu-lhe para discutir com o lado africano durante a Conferência sobre a importância de apoiar um pacote de Bali bem-sucedido, a fim de reavivar o sistema de comércio multilateral e as suas questões relativas ao desenvolvimento.

26. Segundo o Ministro, a OMC está numa encruzilhada e o sistema de comércio multilateral representa um desafio como nunca antes, acrescentando que o resultado de Bali poderia determinar a direcção do sistema de comércio multilateral. Ressaltou que os principais parceiros comerciais estão envolvidos em vários acordos bilaterais de comércio

livre e uma falha em Bali poderá dar-lhes uma desculpa para continuar a dar as suas prioridades nos acordos comerciais preferenciais, que serão, em detrimento de muitos países em desenvolvimento e dos PMA. O ministro afirmou ainda que esses parceiros podem não ter qualquer incentivo para colocar mais esforços e recursos financeiros na OMC. Ao concluir, defendeu um resultado aceitável e realista em todos os três pilares do pacote de Bali, ou seja, a Facilitação do Comércio, Agricultura e Desenvolvimento, incluindo questões dos PMA.

27. Os Ministros analisaram os Projectos de Declaração sobre a OMC, AGOA e APE. A Declaração sobre a OMC foi adoptada conforme alterada, enquanto as Declarações sobre o AGOA e os APE foram aprovadas sem alterações. As três Declarações constam em anexo ao presente Relatório.

Ponto 6 da Agenda: Lançamento da Publicação Conjunta CEA/CUA/BAD sobre a Avaliação da Integração Regional em África (ARIA VI)

28. Um Representante da UNECA apresentou o relatório sobre a “Avaliação da Integração Regional em África” (ARIA VI) que é uma publicação conjunta da UNECA, CUA e BAD e parte de uma série de relatórios sobre a Integração Regional. Os relatórios visam apoiar a agenda de integração em curso, proporcionando uma avaliação detalhada dos progressos realizados em matéria de integração regional, com cada publicação a incidir sobre áreas temáticas pertinentes. Assim, o ARIA IV incidiu sobre o tema do reforço do comércio intra-africano, enquanto o ARIA V teve como base o ARIA IV em termos de análise da utilidade de uma Zona de Comércio Livre Continental (ZCLC) e os benefícios que os países africanos têm a ganhar com isso. O ARIA VI, que é um seguimento da publicação anterior centra-se na transformação política.

29. Foi manifestado que o ARIA VI leva adiante o impulso rumo à promoção do comércio intra-africano e estabelecimento da ZCLC, ajudando a acelerar a harmonização de políticas e instrumentos da política comercial e áreas de facilitação do comércio, e sobre as Regras de Origem, que formam a base sobre a qual dar início à uma ZCLC significativa. O relatório aborda igualmente as seguintes questões: Harmonização das Regras de Origem em toda a África: Princípios e Opções; Harmonização das Medidas de Facilitação do Comércio; e as TIC para a integração regional e comércio.

30. Tomando nota do Relatório, a Conferência elogiou os esforços das três instituições e recomendou que um resumo das ofertas de vários parceiros seja disponibilizado aos Estados-membros.

Ponto 7 da Agenda: Informação sobre a Agenda 2063 da União Africana

31. Um representante da Comissão da UA fez a apresentação sobre a Agenda 2063. Destacou as seguintes questões:

- A Agenda 2063 incorpora tanto uma Visão como um Plano de Acção;
- É um apelo à acção dirigido a todos os segmentos da sociedade africana a trabalhar em conjunto para construir um futuro e destino comuns, com base na Visão da UA;

- Irá procurar transformar essa Visão em pontos de referência e metas concretas que permitam à África permanecer focada e comprometida nos ideais previstos;
- É particularmente necessário um quadro estratégico de longo prazo, no contexto de um mundo em rápida alteração;
- Em termos operacionais, a Agenda 2063 pode, por exemplo, ser um plano evolutivo, a curto (10 anos), médio (10-25 anos) e longo (25-50 anos) prazos;
- O objectivo da Agenda é o de desenvolver a trajectória de crescimento de África para os próximos 50 anos, beneficiando das lições aprendidas ao longo dos últimos 50 anos.

32. A reunião tomou nota da apresentação e fez as seguintes observações:

- A voz de África deve ser ouvida nas instituições de tomada de decisão;
- África deve ascender na cadeia de valor e industrializar-se;
- África deve concentrar-se na concretização da ZCLC;
- O projecto do quadro sobre a Agenda 2063 deve ser distribuído aos participantes que podem, posteriormente, enviar as suas contribuições por escrito para a Comissão.

Ponto 8 da Agenda: Data e Local da 9ª Sessão Ordinária da Conferência da UA dos Ministros do Comércio.

33. A República da Namíbia ofereceu-se para acolher a 9ª Sessão Ordinária da Conferência da UA dos Ministros do Comércio, em data a ser acordada em consulta com a Comissão da UA.

Ponto 9 da Agenda: Diversos

34. Sob este ponto da agenda, foram levantadas as seguintes questões:

- Cada Conferência Ministerial do Comércio deve ter um ponto da agenda permanente sobre a implementação das decisões da Conferência Ministerial anterior e sobre as acções tomadas;
- Os Estados-membros devem criar uma rede de Ministros do Comércio, a fim de melhorar a comunicação, partilha de informações e promoção dos progressos a nível das CER;
- A Comissão foi instada a abordar questões relacionadas com as normas, uma vez que a aplicação de diferentes normas pelos Estados-membros da UA afecta o acesso ao mercado;
- A delegação do Chade informou à reunião que o Chade foi escolhido como Membro do Conselho de Segurança das Nações Unidas e, como tal,

manifestou a sua gratidão a todos os Estados-membros da UA pelo seu apoio. O Chade manifestou a sua vontade de trabalhar com os demais países africanos, especialmente nas áreas da paz e segurança.

Ponto 10 da Agenda: Adopção do Relatório dos Ministros

35. Os Ministros analisaram o seu relatório e adoptaram-no, conforme emendado.

Ponto 11 da Agenda: Encerramento da Reunião

36. A Comissária para o Comércio e Indústria, S.E. Fátima Haram Acyl agradeceu a todos os participantes pelas suas valiosas contribuições durante a Conferência, e, posteriormente, o Presidente encerrou a reunião.

**DECLARAÇÃO DE ADIS ABEBA SOBRE QUESTÕES DA
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO (OMC)**

TI10983

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone 517 700 Fax: +251-1-517844

CONFERÊNCIA DA UNIÃO AFRICANA
DOS MINISTROS DO COMÉRCIO
24 – 25 DE OUTUBRO DE 2013
ADIS ABEBA, ETIÓPIA

AU/TI/TD/CAMoT-8/WTO.DECL/FINAL

Original: Inglês

**DECLARAÇÃO DE ADIS ABEBA SOBRE QUESTÕES DA
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO (OMC)**

Nós, os Ministros do Comércio dos Estados-membros da União Africana, reunidos em Adis Abeba nos dias 23 e 24 de Outubro de 2013, na Oitava Sessão Ordinária da Conferência da UA dos Ministros do Comércio, a fim de passar em revista os progressos feitos até aqui nas negociações da OMC rumo à Conferência Ministerial da OMC (MC9) a ter lugar de 3 a 6 de Dezembro de 2013, em Bali, Indonésia,

Tomando nota dos desenvolvimentos recentes no Sistema do Comércio Multilateral e as alterações que ocorreram na liderança da Organização Mundial do Comércio (OMC), prestamos homenagem ao antigo Director-geral da OMC, o Sr. Pascal Lamy, pelo seu empenho pessoal e nobres realizações durante o seu mandato e **Felicita**mos o Embaixador Roberto Carvalho de Azevedo pela sua nomeação como 6º Director-geral da OMC, e, saudamos os seus esforços na intensificação das negociações sobre o pacote de Bali em cumprimento do mandato emanado da 8ª Conferência Ministerial da OMC realizada em 2011. Nesse sentido, prometemos o nosso apoio aos esforços do Director-geral, bem como o nosso papel construtivo em garantir que as negociações conducentes a MC9 e além sejam coroadas de êxito;

Recordando a Declaração Ministerial de Doha adoptada pela 4ª Conferência Ministerial da OMC em 2001 e as sucessivas Declarações Ministeriais bem como o pacote de Julho que suscitou a agenda de desenvolvimento no cerne do programa de trabalho da OMC;

Sublinhando que o início das negociações da Agenda de Desenvolvimento de Doha (ADD) e a sua incidência sobre o imperativo do desenvolvimento teve como base, dentre outros aspectos, a necessidade de corrigir os desequilíbrios inerentes aos Acordos da Ronda do Uruguai;

Tomando nota das consultas em curso sobre Questões de Facilitação do Comércio, Agricultura e Desenvolvimento, incluindo as questões relativas aos Países Menos Avançados (PMA) que foram priorizados para operacionalização pela MC9;

Convictos de que o desenvolvimento deve ser uma característica primordial dos resultados da MC9 em todas as áreas de acção;

Cientes de que a MC9, não é o fim por si só, mas sim, um passo crucial no processo de definição do programa de trabalho após Bali, particularmente nas áreas de interesse para os países africanos;

Cautelosos de que a MC9 é fundamental para preservar a credibilidade do sistema do comércio multilateral, em particular, a regra que faz parte do trabalho da OMC;

Preocupados por uma tendência crescente de alguns membros da OMC de concentrar os seus esforços de negociações fora da Agenda de Desenvolvimento de Doha para perpetuar a proliferação de acordos plurilaterais e bilaterais;

Preocupados ainda que a devolução da concentração para além do ADD irá prejudicar o modesto progresso feito na integração dos Países Africanos no sistema

de comércio multilateral, através de intervenções relacionadas com o comércio, particularmente na prossecução dos objectivos de desenvolvimento de África;

Cientes da contribuição positiva que o sistema de comércio multilateral pode ter na agenda da União Africana sobre a Promoção do Comércio Intra-africano, e, na realização da Zona de Comércio Livre Continental;

Determinados a trabalhar rumo a um sistema do comércio multilateral equilibrado a fim de assegurar uma participação significativa do crescimento do comércio internacional,

Por este meio,

1. **Reafirmamos** as posições adoptadas na Declaração de Adis Abeba sobre as Questões da OMC de 2012;

A. DECISÕES DA OMC

2. **Saudamos** a adopção da Decisão do Conselho Geral de 25 de Julho de 2012, sobre a Adesão, que visa reforçar, racionalizar e operacionalizar os Orientações de Adesão para os PMA de 2002, nos termos da Decisão MC8, com princípios e critérios de bens e serviços e transparência nas negociações de adesão, Tratamento Especial e Diferenciado e período de transição e a necessidade de melhoria da assistência técnica e capacitação para ajudar os PMA aderentes a concluírem o seu processo de adesão, implementar os seus compromissos e integrá-los ao Sistema Multilateral de Comércio. Nesse sentido, apelamos para a plena implementação de todos os aspectos da Decisão por todos os Membros da OMC com a devida consideração às circunstâncias específicas e objectivos de desenvolvimento dos PMA aderentes;
3. **Saudamos ainda** a Decisão sobre a extensão do período de trânsito ao abrigo do Número 1 do Artigo 66º do Acordo TRIPS para os países menos avançados membros, conforme aprovado pelo Conselho do TRIPS a 11 de Junho de 2013;

B. PRINCÍPIOS GERAIS

4. **Realçamos** a importância das negociações da ADD e reafirmamos o nosso compromisso de concluí-las de acordo com os mandatos existentes e com base nos progressos alcançados até aqui, de acordo com os princípios do Compromisso Único e Tratamento Especial e Diferenciado;
5. **Reafirmamos** o nosso apelo contínuo para um resultado justo e equilibrado da ADD, incluindo no contexto do pacote de Bali, que deve priorizar o desenvolvimento como sendo o seu principal resultado preservar as flexibilidades negociadas benéficas aos países em desenvolvimento, todos ancorados nos princípios de inclusão, transparência e abordagem da base ao topo;

6. **Muito cautelosos** contra tentativas de minar o espírito de cooperação inerente à abordagem multilateral em relação às negociações da ADD e apela aos Membros da OMC a se absterem no envolvimento e acordos plurilaterais e bilaterais que possam ter um potencial efeito prejudicial à ADD;
7. **Opomo-nos com veemência** a qualquer tentativa de ligar questões alheias ao comércio ou novas à ADD, antes que as preocupações relativas às questões de desenvolvimento tais como a agricultura (incluindo o algodão), dos PMA, Tratamento Especial e Diferenciado (S&D) e implementação sejam resolvidas satisfatoriamente e a ADD seja totalmente abordada e concluída com sucesso;
8. **Sublinhamos** a importância de assegurar que os pontos de agenda pendentes da Agenda de Desenvolvimento de Doha, em particular nas áreas de agricultura, flexibilidades relacionadas aos PMA e Questões de Tratamento Especial e Diferenciado e de Implementação sejam priorizadas para o programa de trabalho pós-Bali;
9. **Reiteramos** que as negociações da Agenda de Doha devem ter como base o desenvolvimento, incluindo a incorporação da assistência financeira e técnica adequada e direccionada pela demanda e compromissos de capacitação sustentável como parte integrante do Tratamento Especial e Diferenciado no âmbito de todas as áreas de negociação;
10. **Sublinhamos** que a agricultura continua a ocupar um lugar central para os objectivos do comércio de África na OMC. Enfatizamos, por isso, a urgência e a necessidade de abordar a questão do pico de tarifas e a subida de tarifas da agricultura, que inibem, dentre outros aspectos, a adição de mais-valia e a criação de emprego, bem como o desenvolvimento geral em África. Reiteramos as nossas preocupações em relação à segurança alimentar no continente e os esforços de apoio pelos Países em Desenvolvimento Importadores Líquidos de Alimentos (NFIDCs) no que diz respeito a elaboração de regras relacionadas com agricultura na OMC;
11. **Reafirmamos** a abrangência total e a importância das disposições sobre o Tratamento Especial e Diferenciado nos acordos da OMC e concordamos que, em conformidade com o parágrafo 44 da Declaração Ministerial de Doha, todas as disposições sobre Tratamento Especial e Diferenciado devem ser revistas com vista a reforçá-las e a torná-las mais precisas, eficazes e operacionais. Também atribuímos igual e máxima importância para a conclusão rápida do programa de trabalho sobre o Tratamento Especial Diferenciado estabelecido no parágrafo 12.1 da Decisão sobre as Questões Relacionadas com a Implementação e Preocupações aprovada no parágrafo 44 da Declaração Ministerial;
12. **Instamos** os membros da OMC a concentrarem a sua atenção na busca de soluções apropriadas no acompanhamento do compromisso estabelecido no parágrafo 12 da Declaração de Doha, estabelecendo a determinação dos membros de negociar todas as questões de implementação pendentes como parte do Compromisso Único;

C. QUESTÕES DE DESENVOLVIMENTO E PMA

13. **Opomo-nos com veemência** a actuais tentativas de reduzir o âmbito do Mecanismo de Monitorização através da sua limitação à revisão de implementação das disposições sobre Tratamento Especial e Diferenciado, incluindo a erosão da intenção original do Mecanismo de Monitorização;
14. **Realçamos** que o Mecanismo de Monitorização deve propor medidas apropriadas, incluindo ao Conselho Geral com vista a reforçar as disposições sobre o Tratamento Especial e Diferenciado e a obter o mandato de rever de forma regular o funcionamento, a utilização e eficácia das referidas disposições;
15. **Recordamos** o parágrafo 44 da Declaração Ministerial de Doha e manifestamos a nossa preocupação pela falta de progressos. Solicitamos à MC9 a dar mais orientações sobre as questões de desenvolvimento;
16. **Apelamos** a todos os membros da OMC a se empenharem totalmente para a conclusão com sucesso do ADD como a única agenda para o programa de trabalho da OMC pós- Bali;
17. **Reconhecemos** as propostas avançadas pelo Grupo dos PMA para a decisão da Oitava Conferência Ministerial de propor um pacote consolidado para os PMA abrangendo o acesso ao mercado com isenção de direitos e livre de quotas, regras de origem simplificadas e flexíveis para as exportações que os qualifiquem ao tratamento para isenção de direitos e de quotas, a operacionalização da renúncia dos serviços para os PMA, e as propostas pendentes sobre o algodão. Neste sentido, instamos a MC9 para reiterar o seu compromisso rumo a uma maior integração dos Países Menos Avançados no sistema do comércio multilateral e a tomar todas as medidas possíveis para a realização deste compromisso, em harmonia com os respectivos mandatos sobre questões dos PMA;
18. **Reafirmamos** a importância do algodão na economia do Continente Africano e apelamos para uma solução definitiva da questão com base nas realizações dos projectos de modalidades sobre agricultura, de 6 de Dezembro de 2008 e apelamos também a todos os membros da OMC para a resolução atempada deste assunto, nos termos do mandato de Hong Kong de Dezembro de 2005;
19. **Apelamos para** a adopção, numa base provisória, de uma decisão em Bali sobre a questão do algodão, com base nas propostas feitas pelo C-4, em nome dos produtores e exportadores africanos do algodão, sem prejuízo dos interesses destes.

D. FACILITAÇÃO DO COMÉRCIO

20. **Reafirmamos** a importância da Facilitação do Comércio, onde as nossas prioridades incluem a melhoria de infra-estruturas e aumento das capacidades produtivas e comerciais, além de reduzir os custos de

transacção, diminuindo as barreiras, incentivar a realizar reformas e melhorias para os sistemas de regulação aduaneira, bem como impulsionar o comércio intra-africano;

21. **Reafirmamos** as posições mantidas pelo Grupo Africano da OMC sobre a Facilitação do Comércio, especificamente, que não seja um pilar auto-equilibrado, benéfico pra todos e monolítico nas negociações do ADD. Apelamos para que haja um acordo internamente equilibrada, proporcionando aos países em desenvolvimento e menos avançados um espaço de políticas e flexibilidade para adoptar e implementar compromissos compatíveis com a sua capacidade de fazê-lo. Realçamos a necessidade de alcançar um equilíbrio com outras questões sobre a agenda da MC9, com vistas a cumprir a dimensão do desenvolvimento do mandato de Doha. Neste sentido, a conferência de Bali deve trazer resultados substantivos sobre questões no domínio da Agricultura e Desenvolvimento. Onde não houver equilíbrio, as negociações sobre Facilitação do Comércio devem continuar após a conferência de Bali, com vista a alcançar um acordo equilibrado que reflecte plena e eficazmente os princípios de tratamento especial e diferenciado, ao abrigo do Anexo D do Pacote de Julho de 2004;
22. **Reafirmamos ainda** que as obrigações e as medidas a serem negociadas no âmbito do texto consolidado da Facilitação do Comércio devem incluir normas vinculativas, eficazes e operacionais sobre Tratamento Especial e Diferenciado. A obrigação dos países em desenvolvimento e os Países Menos Avançados de aplicar as disposições da Facilitação do Comércio deve ter como base a sua aquisição da capacidade de implementação, inclusive através do cumprimento, por parte dos países desenvolvidos, da obrigação de prestação de assistência técnica, financeira e capacitação obrigatória, nova e de longo prazo necessárias para os Países Africanos poderem adquirir uma capacidade plena. Sublinhamos a importância dos princípios da auto-designação das disposições previstas na Secção II e auto-avaliação, pelos países em desenvolvimento e PMA na determinação da aquisição da capacidade de implementação;

E. ADESÃO

23. **Reafirmamos** a nossa solidariedade total com todos os países africanos no processo da adesão à OMC e instamos a todos os membros da OMC para facilitar e acelerar a sua adesão em conformidade com o seu nível de desenvolvimento e os contornos das novas regras. Neste sentido, os Países africanos que aderem não devem ser exigidos a dar concessões além do seu nível de desenvolvimento;
24. **Convidamos os membros da OMC** a adoptar medidas e decisões destinadas a simplificar os procedimentos de adesão e a melhorar os mecanismos institucionais existentes, incluindo a definição de normas transparentes para a implementação das disposições do Artigo 12º do Acordo que institui a OMC, com o objectivo de proporcionar oportunidades aos países africanos que aderem para expressar as suas opiniões sobre o processo da sua adesão;

25. **Instamos** os membros da OMC, o seu Secretariado e as organizações internacionais relevantes a prestar assistência técnica e reforço de capacidades antes de, durante e no período seguinte ao processo de adesão em conformidade com as necessidades e as suas prioridades de desenvolvimento;

F. OUTRAS QUESTÕES

26. **Tomamos nota** da realização de 8 a 10 de Julho de 2013 em Genebra da Quarta Revisão Global da Ajuda ao Comércio e enfaticamente reiteramos o nosso desejo de ver esta iniciativa a apoiar de forma útil os esforços da União Africana, nomeadamente a implementação do seu plano de acção a fim de impulsionar o comércio intra-africano e a criação da zona continental de comércio livre;
27. **Expressamos** a nossa profunda preocupação pelas tendências de decréscimo em termos de Ajuda aos Fluxos do Comércio, em particular as atribuições e desembolsos de recursos financeiros. Neste sentido, apelamos aos parceiros de desenvolvimento a honrarem os seus compromissos através de disponibilização de recursos financeiros previsíveis e adicionais a fim de integrar os países desenvolvidos africanos no sistema do comércio multilateral, em particular os PMA, países em desenvolvimento sem acesso ao mar (LLDCS) e economias pequenas e vulneráveis (EPVs) em África através de alinhamento da sua assistência às prioridades regionais e nacionais definidas pelos membros;
28. **Recordamos** as decisões da 8ª Conferência Ministerial (MC8), particularmente sobre as queixas relativas às situações de violação do TRIPS, ao Programa de Trabalho sobre o Comércio Electrónico, ao programa de trabalho sobre as Economias Pequenas, tratamento preferencial dos serviços e dos provedores de serviços dos PMA e Mecanismo de Revisão de Políticas do Comércio e instamos os Membros a garantir que se tome medidas dos requisitos e decisivas durante a MC9 com vista a atingir as metas e objectivos legítimos conforme previsto;
29. **Instamos** os membros a se absterem de recorrer, cada vez com maior frequência, ao uso de medidas não tarifárias em ascendência predominante nos mercados de interesse de exportação para África a custos elevados e com uma complexidade técnica em conformidade com estes satisfazerem os padrões internacionais;
30. **Apelamos com veemência** os membros a conceber e reforçar programas adaptados de assistências destinados a aumentar a capacidade dos países em desenvolvimento, em particular, os países africanos, que enfrentam grandes desafios nas áreas tais como infra-estruturas com padrões, incluindo a testagem em geral, as áreas de avaliação da conformidade, reconhecimento mútuo dos padrões e cumprimento dos regulamentos e das normas internacionais nos principais mercados;

G. CONCLUSÃO

31. **Comprometemo-nos** a *falar à uma só voz* sobre as questões acima referenciadas.

Feita em Adis Abeba, Etiópia, a 25 de Outubro de 2013

EX.CL/816 (XXIV)
Anexo 2

**DECLARAÇÃO SOBRE OS
ACORDOS DE PARCERIA ECONÓMICA (APE)**

TI10993

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone: 011-551 7700 Fax: 011-551 7844

website: www.africa-union.org

**8^a SESSÃO ORDINÁRIA DA CONFERÊNCIA
DOS MINISTROS DO COMÉRCIO DA UA
21 – 25 DE OUTUBRO DE 2013
ADIS ABEBA, ETIÓPIA**

**AU/TI/TD/CAMoT-8/EPA.DECL/FINAL
Original: Inglês**

**DECLARAÇÃO SOBRE OS
ACORDOS DE PARCERIA ECONÓMICA (APE)**

DECLARAÇÃO SOBRE OS APE

Nós, os Ministros do Comércio dos Estados-membros da União Africana, reunidos nos dias 24 e 25 de Outubro de 2013, durante a nossa Oitava Sessão Ordinária;

RECORDANDO os objectivos dos Acordos de Parceria Económica (APE) que visam o alcance do desenvolvimento sustentável dos países africanos, a sua integração harmoniosa e gradual na economia mundial e a erradicação da pobreza;

TOMANDO NOTA das conclusões da Reunião de Alto Nível entre a Comissão da União Africana (CUA) e a Comissão Europeia (CE) realizada em Bruxelas, Bélgica, no dia 3 de Julho de 2013, particularmente a necessidade de uma decisão política para solucionar as questões de contencioso nas Negociações dos APE;

TOMANDO NOTA AINDA do Relatório das Reuniões de Coordenação da União Africana/Comunidades Económicas Regionais (UA-CER) sobre as negociações dos APE realizadas em Libreville, Gabão e em Bruxelas, Bélgica, nos dias 24 - 25 de Julho de 2013 e 4 - 5 de Outubro de 2013, respectivamente;

REAFIRMANDO que os APE devem ser instrumentos orientados para o desenvolvimento e não devem prejudicar a integração económica de África e garantir o acesso aos mercados e espaço político significativos;

TENDO RECONHECIDO que os APE são supostos serem acordos compatíveis com a OMC e não devem incluir mais Compromissos na OMC;

TENDO avaliado de forma adequada o ponto de situação das Negociações dos APE em África depois de um longo período de negociação, ressaltar novamente a necessidade de fortalecer o diálogo político entre a UE e África ao nível adequado, com vista a encontrar soluções para as preocupações comuns de África sobre os APE;

RECORDANDO a anterior Declaração dos Ministros do Comércio da UA sobre os APE;

CIENTES dos desafios enfrentados por alguns Estados-membros da União Africana, os quais estão a implementar APE provisórios;

RECORDANDO o último apelo para o Diálogo de Alto Nível sobre os APE, levado a cabo no âmbito da Cimeira do ACP realizada em Malabo, Guiné Equatorial, em 2012;

RECORDANDO AINDA a Decisão AU/MIN/CAMRMRD/4(I) da 1ª Sessão Ordinária da Conferência dos Ministros da UA responsáveis pelo Desenvolvimento de Recursos Minerais, realizada de 13 a 17 de Outubro de 2008; Apelando aos Estados-membros da UA a trabalharem em conjunto para garantir que os acordos internacionais assinados melhorem ao invés de subestimar o espaço político de África para a integração do desenvolvimento de recursos minerais nas suas economias e, desta forma, **Apelando-os** e às Comunidades Económicas Regionais

(CER) a garantirem que as negociações em curso sobre os APE e Organização Mundial do Comércio (OMC) não limitem esse espaço;

TENDO EM CONTA a Quarta Cimeira África - União Europeia, que terá lugar em Bruxelas, Bélgica, nos dias 2 a 3 de Abril de 2014;

Por este meio:

1. **REAFIRMAMOS** o nosso compromisso de continuar com as negociações que têm como objectivo a celebração de um APE que visa promover o desenvolvimento dos países africanos e que promova os programas de integração regional e continental;
2. **MANIFESTAMOS A NOSSA DECEPÇÃO** pelo facto de depois de uma década de negociações dos APE, o processo ainda não tenha produzido os resultados desejados, devido à falta de progresso na resolução das diferenças entre as partes em várias questões de contencioso;
3. **OBSERVAMOS COM PREOCUPAÇÃO** que a actual situação das negociações dos APE são ainda mais complicadas devido a vários factores, tais como a emenda ao Regulamento 1528/2007 da CE sobre o Acesso aos Mercados, que retira alguns Estados-membros da UA dos benefícios estipulados; a introdução de novas questões nas negociações dos APE por parte da UE; a proliferação de regulamentos e legislações da UE sobre medidas não tarifárias que servem como barreiras técnicas para o comércio bem como as negociações da UE com terceiros;
4. **APELAMOS** à UE a demonstrar uma flexibilidade significativa nas suas exigências nas negociações dos APE, particularmente em relação a questões contenciosas, e não utilizar a revogação do Regulamento 1528/2007 para forçar os países a concluir os APE que não satisfaçam as aspirações africanas de desenvolvimento;
5. **SALIENTAMOS** a necessidade de medidas de acompanhamento, incluindo recursos adicionais que permitam a implementação dos compromissos alcançados nos APE e permitam igualmente que os Estados africanos a serem competitivos;
6. **INSTAMOS** a UE a garantir que as negociações dos APE não impõem mais compromissos da OMC sobre os países africanos e que o resultado seja compatível com as obrigações da OMC;
7. **REALÇAMOS** a necessidade de incluir os APE na Agenda da Quarta Cimeira África - UE com vista a superar o actual impasse nas negociações dos APE. Acreditamos fortemente que a Cimeira África - UE proporcione uma boa oportunidade para que África e Europa participem no diálogo político ao mais alto nível e, juntamente, encontrem soluções duradouras para os desafios que enfrentam nas negociações dos APE;

8. **APELAMOS** à UE para trabalhar em estreita colaboração com a UA a fim de garantir que os APE sejam definidos como prioridade na etapa de preparação e que façam parte da Agenda da Quarta Cimeira África – UE;
9. **TOMAMOS NOTA** da Matriz Conjunta sobre as questões contenciosas nas negociações dos APE com propostas para a sua resolução e solicitamos que as regiões africanas que negociam os APE a usá-la como um guia para harmonização das suas posições nas negociações. **REAFIRMAMOS** o princípio de que a disposição mais favorável em qualquer configuração dos APE seria alargada para os outros;
10. **APELAMOS** aos Estados-membros da UA e a todas as outras partes interessadas relevantes, em particular as CER, configurações dos APE da UA, o sector privado e a sociedade civil para trabalharem em estreita colaboração com vista a garantir que a unidade, coesão e solidariedade sejam mantidas e fortalecidas, a fim de assegurar os melhores resultados possíveis nas Negociações dos APE;
11. **APELAMOS** à UE a concordar com as disposições das Regras de Origem e Acumulação nos vários APE que apoiam os objectivos de integração de África e a promoção do comércio intra-africano;
12. **INSTAMOS** a UE a ter plena consideração das nossas principais preocupações acima expostas a este respeito, a fim de preservar e não prejudicar os actuais processos de integração económica em África;
13. **MANIFESTAMOS A NOSSA PROFUNDA PREOCUPAÇÃO** que a Iniciativa das Matérias-Primas da UE (RMI) terá um impacto negativo sobre a beneficiação da extracção e comércio dos recursos naturais de África e irá impedir a concretização das nossas metas de industrialização e de desenvolvimento. Estamos igualmente preocupados que esta iniciativa se reflecta igualmente nos APE e pode prejudicar o processo de negociação dos APE.

**DECLARAÇÃO SOBRE A LEI DO CRESCIMENTO E
OPORTUNIDADES PARA ÁFRICA**

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone 517 700 Fax: +251-1-517844

Website: www.africa-union.org

**CONFERÊNCIA DA UNIÃO AFRICANA
DOS MINISTROS DO COMÉRCIO
24 – 25 DE OUTUBRO DE 2013
ADIS ABEBA, ETIÓPIA**

**AU/TI/TD/CAMoT-8/AGOA/DECL.FINAL
Original: Inglês**

**DECLARAÇÃO SOBRE A LEI DO CRESCIMENTO E
OPORTUNIDADES PARA ÁFRICA**

DECLARAÇÃO SOBRE A LEI DO CRESCIMENTO E OPORTUNIDADES PARA ÁFRICA

NÓS, Ministros do Comércio dos Estados-membros da União Africana, reunidos na nossa 8ª Sessão Ordinária, em Adis Abeba, Etiópia, de 24-25 de Outubro de 2013,

Tendo em conta as relações comerciais internacionais da África e das parcerias económicas, em particular no contexto das Relações de Comércio e Investimentos entre a África Subsaariana e os EUA e a sua política de base, a Lei do Crescimento e Oportunidades para África (AGOA);

Saudando o empenho renovado da Administração dos EUA e o forte apoio bipartidário do Congresso no sentido de reforçar a parceria com a África, impulsionar o crescimento económico, apoiar a integração regional e incentivar as empresas americanas a negociar com e investir em África;

Expressando o seu apreço ao anúncio do Presidente Obama para acolher a próxima Cimeira dos Chefes de Estado da África Subsaariana nos EUA, como uma plataforma de envolvimento num maior diálogo político sobre questões de interesse e preocupação comuns, incluindo a AGOA, no âmbito bilateral, regional e internacional;

Saudando ainda as novas iniciativas recentes do Presidente Obama: Faça Comércio com África e Dá Poder a África – destinadas a impulsionar o comércio com a África Subsaariana e que têm um importante potencial de inaugurar um novo modelo de colaboração que pode ser replicado em todo o continente nos próximos anos;

Tomando em consideração a contribuição positiva da AGOA desde a sua promulgação em 2000 no crescimento económico, na criação do emprego, melhoria do ambiente de negócios e estabilidade na África Subsaariana, a transformação da forma como a África e os EUA se envolvem nas questões comerciais e económicas, bem como a necessidade de aumento de esforços visando aproveitar de todo o seu potencial;

Saudando os resultados positivos do 12º Fórum do AGOA, realizado em Adis Abeba, Etiópia, de 12-13 Agosto de 2013, subordinado ao tema "Transformação Sustentável através do Comércio e Tecnologia", marcado por um debate dinâmico sobre a forma como AGOA pode ser utilizado da melhor maneira para sustentar o futuro crescimento, o desenvolvimento e a integração económica global de África bem com a forma de elevar a África na cadeia global de valores;

Referindo-nos à recomendação da Reunião Consultiva Ministerial do 12º Fórum da AGOA, que realçou que a AGOA deve ser reautorizada por pelo menos 15 anos para todos os países elegíveis e que deve-se alargar a elegibilidade a outros países africanos;

Reafirmando a necessidade de uma maior previsibilidade e certeza nos programas de preferências comerciais unilaterais, como condição necessária para o investimento, e o crescimento sustentável;

Reiterando a elevada importância atribuída à prorrogação oportuna e contínua do AGOA até 2014, e o grande contributo que poderia dar no apoio à transformação económica de África e no aprofundamento dos processos de integração regionais, a fim de impulsionar as economias regionais de escala, integração nas cadeias produtivas globais e o comércio intra-africano;

Por este meio, adoptamos o seguinte como uma posição de consenso, e, doravante denominada “**Declaração sobre a Lei do Crescimento e Oportunidade para África**”, e:

1. **Recomendamos** o desenvolvimento, nos países elegíveis, de uma Estratégia Nacional de Exportação no âmbito do AGOA e a criação de um mecanismo capaz de acompanhar e avaliar a implementação do AGOA, bem como os resultados de seu Fórum Anual a nível nacional de carácter voluntário, instituir um relatório de avaliação a nível continental que poderia servir como uma ferramenta valiosa de rastreamento para os que tomam decisões;
2. **Instruímos** o Grupo Embaixadores Africanos em Washington, DC, a continuar a interagir activamente com a Administração e os membros do Congresso dos EUA sobre o caminho a seguir no sentido da reautorização oportuna, contínua e significativa da AGOA até Outubro de 2014 por um período de pelo menos 15 anos, a fim de garantir que o comércio com os EUA ocorra numa base previsível, fiável e juridicamente segura, visando inspirar a confiança dos investidores;
3. **Recomendamos** que as disposições sobre Têxteis de Países Terceiro devem ser feitas de modo a coincidir com a AGOA, uma vez que uma demora injustificada da extensão dessas disposições tem efeitos devastadores traduzidas na perda de encomendas, trabalhos, negócios e investimentos tanto nos EUA como em África;
4. **Instruímos igualmente** o Grupo dos Embaixadores Africanos em Washington, DC, para mobilizar o apoio dos principais intervenientes na Administração, no Congresso, o sector privado, na sociedade civil e nos grupos de reflexão dos EUA sobre a importância do desenvolvimento de um compacto da AGOA para os países elegíveis que tenham efectivamente desenvolvidos e implementado uma estratégia nacional de exportação no âmbito do AGOA, sublinhando a importância do aspecto inclusivo de qualquer projecto, a fim de permitir a expansão dos benefícios da AGOA para mais países;
5. **Exortamos** o Congresso dos EUA a reautorizar a extensão do AGOA até Outubro de 2014 por pelo menos mais 15 anos, numa abordagem integrada e inclusiva plena, de modo a garantir a previsibilidade e segurança necessárias para o investimento de longo prazo e crescimento económico, tanto nos EUA como em todo o continente africano, com base em relações mutuamente fortalecidas entre EUA e África;

6. **Profundamente preocupados** com quaisquer desenvolvimentos (incluindo quaisquer possíveis estudos) que prejudiquem a renovação contínua da AGOA em 2014, e afectem negativamente os benefícios para os países elegíveis. **Instamos** os EUA a acelerar a renovação contínua da AGOA até Outubro de 2014;
7. **Congratulamo-nos** com o Programa de Energia para África dos EUA e apelamos aos EUA a utilizá-lo como um modelo para apoiar um amplo desenvolvimento de infra-estruturas em África;
8. **Exortamos igualmente** à Administração e ao Congresso dos EUA a manter e expandir as preferências comerciais dos EUA, para garantir que os produtos africanos continuem competitivos e melhorar as regras de origem para alguns produtos com elevado potencial de exportação e que as preferências do AGOA não sejam desfeitas no contexto de negociações do comércio bilateral ou multilateral;
9. **Exortamos ainda** à Administração dos EUA para integrar a AGOA num quadro inclusivo, previsível e sustentável que promova o desenvolvimento industrial, comercial e agrícola nos países beneficiários, expanda o reforço de capacidades direccionado e assistência técnica em termos de garantia e normas de qualidade e simplifique os requisitos de conformidade, melhore infra-estruturas relacionadas ao comércio e facilitação do comércio, intensifique apoio ao comércio e finanças para o comércio e reforce os processos de integração regional em África;
10. **Recomendamos** que seja dada maior visibilidade à AGOA no Congresso dos EUA através da organização de visitas de Delegações de Congressistas a Regiões Africanas;
11. **Sugerimos** a criação de um fundo especial, com o apoio de instituições africanas, para financiar os esforços de advocacia pelo Grupo de Embaixadores Africanos em Washington, DC, a respeito de oportunidades de comércio e de investimento no âmbito do AGOA e da integração regional;
12. **Reafirmamos** o nosso compromisso de permanecer a acompanhar atentamente este assunto que tem implicações importantes para o estabelecimento de uma parceria económica sustentável e mutuamente benéfica entre os EUA e África, com base em valores e interesses comuns;
13. **Saudamos** os incansáveis esforços envidados pelo Grupo de Embaixadores Africanos em Washington, DC, em particular os Co-Presidentes do Grupo de Trabalho dos Embaixadores, Etiópia e Maurícias, pela sua valiosa contribuição no desenvolvimento de um conjunto de recomendações que se tornaram num importante roteiro para o envolvimento com lado dos EUA.

Feita em Adis Abeba, a 25 de Outubro de 2013

2014

Relatório da 8ª Sessão Ordinária da Conferência da UA Dos Ministros do Comercio, 21 - 25 de Outubro de 2013, Adis Abeba, Etiópia

União africano

União Africano

<http://archives.au.int/handle/123456789/4077>

Downloaded from African Union Common Repository